

01  
br

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rúbrica do Presidente)



Data: \_\_\_\_\_  
 09 / 09 / 10

Número: \_\_\_\_\_  
 3939/2010  
 PGL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2010

PERÍODO: 2009 A 2010  
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: LUIS GUIMARÃES  
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: LEONARDO PACHECO

ASSUNTO:  
 PROJETO DE LEI Nº 103/2010

INICIATIVA:  
 DAVID ALBERTO LÓSS

HISTÓRICO:  
 DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍ-  
 PIO DE CACHº DE ITAPEMIRIM, A  
 RUA IDALINA TRÉS ALTOÉ.  
 OF/CM/Nº 2569/2010 (09/11/10)

LEITURA: 14 / 09 / 2010

1ª DISCUSSÃO: 21 / 09 / 2010

2ª DISCUSSÃO: 09 / 11 / 2010

APROVADO POR:  
 X UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de  
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



02  
br

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	P.L.
PROTOCOLO GERAL:	3939/2010
NÚMERO PRÓPRIO:	103/2010
DATA PROTOCOLO:	09/09/2010

PROJETO DE LEI Nº

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**Artigo 1º** – Fica denominada **RUA IDALINA TRÉS ALTOÉ**, a Rua 07, localizada no Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.

**Artigo 2ª** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2010.

  
**DAVID ALBERTO LOSS**  
VEREADOR PDT

<b>APROVADO</b>	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> X	
Sessão	/ /
Presidente	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



03  
m

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

DOCUMENTO:	P.L.
PROTOCOLO GERAL:	3939/2010
NÚMERO PRÓPRIO:	103/2010
DATA PROTOCOLO:	09/09/2010

PROJETO DE LEI Nº

**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**Artigo 1º** – Fica denominada **RUA IDALINA TRÉS ALTOÉ**, a Rua 07, localizada no Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.

**Artigo 2ª** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2010.

  
**DAVID ALBERTO LOSS**  
VEREADOR PDT

<b>APROVADO</b>	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	_____ / _____
Presidente	_____

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



04  
BR

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### JUSTIFICATIVA

#### IDALINA TRÉS ALTOÉ

Nascida em 19 de novembro de 1917 em Virgínia Nova. Professora por formação, destacou-se pelos serviços sociais que prestou junto à comunidade de Jaciguá, então município de Cachoeiro de Itapemirim, fixando posteriormente residência na cidade.

Viúva do comerciante e pecuarista Hermínio Altoé, proprietário da Fazenda Monte Cristo, soube preservar e continuar, com seu pulso forte e dinâmico, a administração da fazenda que fornecia, através do seu gado leiteiro, leite para a cooperativa de laticínios Selita. Ela e seus sete filhos transformaram a fazenda em loteamento, contribuindo para o crescimento habitacional da cidade além de doar quatro lotes para a Igreja Católica.

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



05  
du

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2010.

**OF/GAP/Nº 591/2010**

DOCUMENTO: <i>Of/Recebido</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>3328/10</i>
NÚMERO PRÓPRIO: <i>—</i>
DATA PROTOCOLO: <i>09/08/2010</i>

Exmº. Sr.

~~VEREADOR DAVID ALBERTO LOSSI~~

Câmara Municipal

Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao OF/CM/GP/Nº 89/2010, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 19194/2010, informamos, após pesquisa realizada pelo setor de cadastro imobiliário, que a **RUA 07**, localizada no **BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM** (Bairro correto), não possui nomenclatura até a presente data

Informamos, ainda, que não existe nenhum logradouro no município denominado IDALINA TRÉS ALTOÉ.

Atenciosamente,

  
**ELIAS DE SOUZA**  
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais

GIOVANA ZANIVAN  
 MARGARIDA L. ZANIVAN CASOTTI  
 LUCIA PINTO NUNES  
 TEREZINHA MACHADO SILVA

06  
 ou

IMOBILIÁRIA MONTE CRISTO  
 VIA COLETORA

IMOBILIÁRIA MONTE CRISTO



ESCOLA CAIC

AVENIDA A

ÁREA RESIDENCIAL (QUADRA AA)

RUA D

ÁREA RESIDENCIAL (QUADRA AB)

RUA I

ÁREA RESIDENCIAL (QUADRA AC)

RUA M (WALDEMAR SEBASTIÃO CARREIRO)

QU	LOTE
01	01
02	02
03	03
04	04
05	05
06	06
07	07
08	08
09	09
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
TOTA	

QU	LOTE
01	01
02	02
03	03
04	04
05	05
06	06
07	07
08	08
09	09
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
TOT	

OBS. FORAM AMPLIADAS AS RUAS 08, 14 E CONTOURO PARA COMPOR A VIA COLETORA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA.

TALMO VIANA LUCAS

# República Federativa do Brasil



Estado do Rio de Janeiro

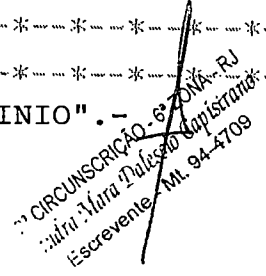
*Jorge Francisco Correia*

Registrador e Notário da 12ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato  
Freguesias de Irajá e Jacarepaguá - 6ª Zona  
Avenida das Américas, 3939 Bl. 1 Lj. N - Barra da Tijuca - Tel.: 3325-6509 - Fax: 3325-7986

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fl. 200 do livro nº 3SC-0009 de registro de óbitos, sob o número de ordem 2000, foi lavrado o óbito de **IDALINA TRÊS ALTOÉ**, falecida aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2003, às 11:40 horas, no(a) Hospital de Clínicas Rio Mar Barra - nesta Cidade, do sexo feminino, filha de PEDRO TRÊS e IDA RABBI, com 85 Anos de idade, profissão: Professora, Estado Civil: viúva de HERMINIO ALTOÉ, residente na Rua Voluntários da Pátria, 221/504 - Botafogo - RJ, natural de Espírito Santo. Deixou 6 filhos(as) maiores, não deixou bens, não deixou testamento, não era eleitor. Nº do benefício: Ignorado. Nº do CPF: 071341857-53. Identidade Nº: IFP-04542568-3. **Causa mortis:** Disfunção Orgânica Múltipla, Acidente Vascular Encefálico Hemorrágico, Hipertensão Arterial Sistêmica. Médico atestante: Dr(a). Dr. Gustavo Gouvêa de Freitas - CRM-RJ 5272058-5, Local do sepultamento: Cemitério Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. Declarante: Eliane Regina Souza Guimarães. Observações: Registro feito aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2003. \* \* \* \* \*

Ressalvo as rasuras que dizem: "TRÊS e HERMINIO". \* \* \* \* \*

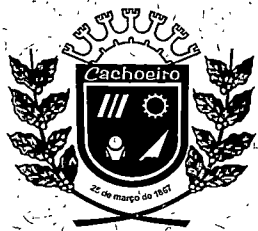


Eu \_\_\_\_\_, a extraí. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2003



*Jorge Francisco Correia*  
Registrador e Notário  
Escrevente - Nº. 94-4709



08  
P

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 103 / 2010**

**INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss**

Senhor Presidente,

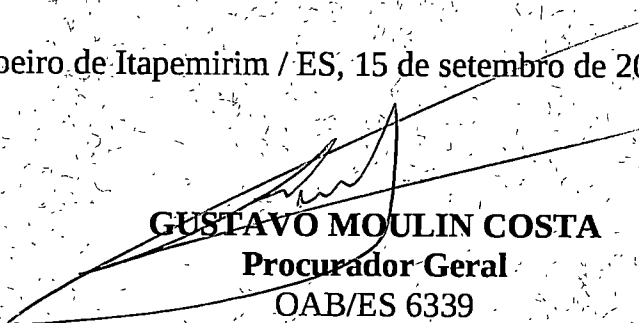
O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 15 de setembro de 2010.

  
**GUSTAVO MOULIN COSTA**  
**Procurador Geral**  
OAB/ES 6339

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*





**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF/PLG Nº 093

DATA: \_\_\_\_\_

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
VEREADOR: LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO: <i>Of. Permissão</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>4216/10</i>
NÚMERO PRÓPRIO: _____
DATA PROTOCOLO: <i>01/10/10</i>

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
<i>102/2010</i>				
<del><i>103/2010</i></del>				
<i>104/2010</i>				
<i>105/2010</i>				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

DAVID ALBERTO LÓSS  
Presidente

*recebido  
01/10/2010*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação: \_\_\_\_\_

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".  
*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

10  
*[Handwritten signature]*

OF/PLG Nº. 092

DATA: \_\_\_\_\_

**À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**VEREADOR: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**

DOCUMENTO: <i>Of. Remissão</i>
PROTOCOLO GERAL: <i>4215/10</i>
NÚMERO PRÓPRIO:
DATA PROTOCOLO: <i>01/10/10</i>

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<i>102/2010</i>				
<i>103/2010</i>				
<i>104/2010</i>				
<i>105/2010</i>				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*

DAVID ALBERTO LÓSS  
Presidente

*Recebi em 04/10/10*

*[Handwritten signature]*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

11  
CA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 103/2010**

**INICIATIVA: DAVID ALBERTO LOSS**

**RELATOR: Marcos Mansur**

**RELATÓRIO:**

“DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A RUA IDALINA TRÉS ALTÓE”.

**VOTO DO RELATOR:**

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular matéria.

**VOTO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

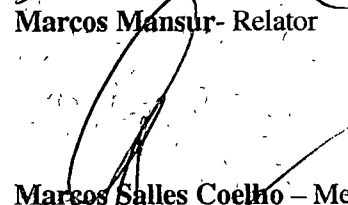
A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular matéria.

Sala das comissões, em                      de Outubro de 2010.

  
Alexandre Bastos Rodrigues - Presidente

Ata 03/11/10

  
Marcos Mansur - Relator

  
Marcos Salles Coelho - Membro

OK  
AR

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

12

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 103/2010**  
**INICIATIVA:** Vereador David Alberto Lóss  
**RELATOR:** Vereador Glauber Coelho

**RELATÓRIO:** "Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim".

**VOTO DO RELATOR:**  
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**  
Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**  
Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2010.

  
LUÍS GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Presidente

  
GLAUBER DA SILVA COELHO - Relator

  
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

OK  
AR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

13  
*[Handwritten signature]*

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES				X
DAVID ALBERTO LÖSS				X
ELIMAR FERREIRA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ MARIA MOULON	X			
JOÃO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIZ GUIMARÃES OLIVEIRA	<i>[Handwritten mark]</i>			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_

DATA: 09/11/2010

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO

POR *[Handwritten signature]*

SALA DAS SESSÕES 09/11/2010

PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES 11/11

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES 11/11

OBS: PLS 85, 87, LC2, LC3,  
LC4, LC5, VOTADOS EM  
BOCC

**APROVADO**

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

Sessão \_\_\_\_\_

Presidente *[Handwritten signature]*

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

**JUNTADAS:**

Protocolado com 07 Folhas, em.

- 1 - 15 / 09 / 2010 - Parecer jurídico, P.L. nº 103/2010 - fls. 08 ~~030m~~
- 2 - 01 / 10 / 2010 - P.L.G nº 093/10 - 1ª Com. Obras - fls. 09 - ~~UN~~
- 3 - 04 / 10 / 2010 - P.L.G nº 092/10 - 1ª Com. Constituição - fls. 10 - ~~UN~~
- 4 - 03 / 11 / 2010 - Parecer CCT - fls. 11 - ~~UN~~
- 5 - 03 / 11 / 2010 - Parecer com. Obras - fls. 12
- 6 - 09 / 11 / 2010 - Folha de votação - fls. 13 ~~UN~~
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -